



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022: Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em gestão de recursos humanos, assessoria e consultoria na gestão de folhas mensal, analise das gratificações dos servidores.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2022

O Prefeito Municipal de Marconi Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em gestão de recursos humanos, assessoria e consultoria na gestão de folhas mensal, análise das gratificações dos servidores.

Contratada: VIEIRA E BORGES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA com o CNPJ sob nº 45.250.684/0001-18.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prazo: De 18 de Abril de 2022 a 17 de Abril de 2023.

Marcionílio Souza, 18 de Abril de 2022.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa.

Marcionílio Souza, 18 de Abril de 2022.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

